



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 771, DE 23 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o disposto no art. 7º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; a Portaria Gab/Ufersa nº 47, de 15 de julho de 2026; a Portaria nº 749, de 17 de julho de 2026, alterada pela Portaria nº 764, de 21 de julho de 2026; a Portaria nº 765, de 21 de julho de 2026; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 23 de julho de 2026, pela servidora Sonaly Karina Medeiros Garcia, membro da comissão, resolve:

Art. 1º Retificar a alínea “c” do inciso III do art. 2º da Portaria nº 749, de 17 de julho de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “c) Sonaly Karine Medeiros Garcia – *Campus* Mossoró (titular);”, leia-se: “c) Sonaly Karina Medeiros Garcia – *Campus* Mossoró (titular);”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES